

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre o abastecimento de medicamentos indispensáveis para o tratamento de pacientes com covid-19 em estado grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre o abastecimento de medicamentos indispensáveis para o tratamento de pacientes com covid-19 em estado grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual o atual quadro do abastecimento da rede hospitalar pública, própria e conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no tocante aos medicamentos indispensáveis para o tratamento de pacientes com covid-19 em estado grave, em cada unidade da Federação? Especificar para cada tipo de medicamento: anestésicos, sedativos, analgésicos, bloqueadores neuromusculares e anticoagulantes.
2. Como o Ministério da Saúde tem acompanhado o abastecimento desses medicamentos na rede hospitalar pública e conveniada ao SUS de estados e municípios?
3. Há falta desses medicamentos no mercado interno brasileiro?

4. Quais medidas ou iniciativas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para apoiar estados e municípios a mitigarem o problema do desabastecimento desses medicamentos de forma imediata? E no médio e longo prazos?
5. O Ministério da Saúde realizou alguma compra centralizada desses medicamentos? Em caso positivo, informar os quantitativos, preços de compra, critérios de distribuição e quantitativos já distribuídos para estados e municípios.
6. Há alguma iniciativa em curso de cooperação internacional para importar tais medicamentos?
7. Como o Ministério da Saúde está acompanhando os preços praticados para esses medicamentos no mercado interno brasileiro?
8. O Ministério da Saúde identificou a prática de preços abusivos em relação a esses medicamentos? Quais medidas estão sendo adotadas para coibir tais práticas?

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) publicou, no final de junho, relatório sobre os estoques de medicamentos usados em unidades de terapia intensiva (UTI) para o atendimento a pacientes com covid-19 em estado grave. Entre os medicamentos objeto da análise estão sedativos, anestésicos, bloqueadores neuromusculares e substâncias utilizadas na sedação e intubação de pacientes. O estudo foi realizado junto a unidades de saúde, públicas e privadas, listadas nos planos de contingência de cada estado. O relatório apontou situação de desabastecimento de alguns produtos e risco de falta de outros.

Segundo notícia veiculada pela Agência Brasil, o levantamento do Conass identificou que os seguintes estados estavam em situação de

desabastecimento mais crítica: Mato Grosso (com falta de 13 medicamentos), Ceará e Maranhão (12), Amapá e Tocantins (11), Rio Grande do Norte (10), Roraima, Amazonas e Bahia (9) e Pernambuco (8). São Paulo, estado com a maior população do País e epicentro da pandemia de covid-19, tinha apenas um item indisponível e 14 medicamentos com estoque muito baixo.

Passados mais de trinta dias desse levantamento inicial, continuam sendo noticiadas situações de desabastecimento em diversos estados, o que é motivo de grande preocupação, pois tais medicamentos são essenciais para a assistência adequada aos pacientes em estado agudo grave de covid-19, especialmente, àqueles que necessitam de ventilação mecânica. O desabastecimento de medicamentos sedativos e bloqueadores neuromusculares coloca em risco o atendimento dos pacientes com covid-19 graves, já que esses produtos são indispensáveis para os procedimentos de intubação orotraqueal e de ventilação mecânica. Ainda que haja equipamentos disponíveis, a assistência fica comprometida em decorrência da falta dessa medicação.

Assim, diante do grave impacto que o desabastecimento dos medicamentos mencionados causa na assistência ao paciente infectado pelo novo coronavírus em estado grave, e no exercício da função fiscalizadora do Senado Federal, julgamos necessário e urgente que o Ministro de Estado da Saúde preste informações sobre a situação atual desses medicamentos no âmbito do SUS.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Rose de Freitas
(PODEMOS - ES)